PREFEITURA DE
MARECHAL DEODORO

Gabinete do Prefeito

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 02 Fls. nº 23-V
Protocolo nº 2073 /2025
Em 11/04/2025
Protocolista

**Lei nº 1.625, de 10 de abril de 2025.**

**Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Maria Luciene de Lima Santos à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município, e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Maria Luciene de Lima Santos** à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de abril de 2025.

**André Luiz Barros da Silva**
Prefeito

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.625, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Maria Luciene de Lima Santos à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Maria Luciene de Lima Santos** à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município.
**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de abril de 2025.

***ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Josefa Silva Santos
**Código Identificador:**B20BC490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/04/2025. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/